



Boletim de Serviço n.º 003/2011

Março / 2011





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

Subsecretário SCUP/MCT:

Arquimedes Diógenes Ciloni

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 25
Atos do Serviço de Recursos Humanos	26 A 31



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 029 DE 02 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732.██████-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia de longa distância nacional (LDN) celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** – Contrato n.º 01.006.00/2008, e nos seus impedimentos legais **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF n.º 054.██████-36, matrícula SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 057 de 10 de junho de 2008.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 030 DE 04 DE MARÇO DE 2011

APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO LNCC

O DIRETOR do LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e

1. Considerando que, conforme consta no Termo de Compromisso e Gestão do LNCC (referente ao 1º semestre de 2010), o LNCC tem como meta elaborar o Plano Diretor de Tecnologia e Informação – PDTI, até o final deste ano, tendo em vista atender às demandas da Instrução Normativa n.º 04/2008, passo fundamental para a adequação dos procedimentos administrativos na contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI).
2. Considerando a necessidade de implementar as diretrizes constantes do PDU 2011-2015, no que se refere às iniciativas de Tecnologia da Informação, de modo a assegurar o pleno atendimento às necessidades do LNCC,

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do LNCC para o ano de 2011, na forma do estabelecido no anexo desta Portaria e disponibilizado no endereço: <http://www.lncc.br/ceti/docs/PDTI-LNCC-2011.pdf>.

Art. 2º - Postergar a elaboração, para 2011, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período 2012-2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Petrópolis

Dezembro 2010

**Diretor**

Pedro Leite da Silva Dias

Coordenação de Sistemas e Redes – CSR

Wagner Vieira Léo

Elaboração

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - criado pelo Diretor através da portaria no. 068 de 27 de agosto de 2009 e formado pelos seguintes servidores:

- Presidente
Wagner Vieira Léo (CSR)
- Membros:
Antônio Tadeu Azevedo Gomes (Diretoria)
Carla Osthoff Ferreira de Barros (CMA)
Fábio Borges de Oliveira (CSR)
Jauvane Cavalcante de Oliveira (CCC)
Laurent Emmanuel Dardenne (CMC)
Luiz Gonzaga Paula de Almeida (Diretoria)
Márcio Rentes Borges (CFRH)
Norma Ferreira Russo Romano (CSR)
Paulo Antonio Andrade Esquef (CSC)
Rogério Albuquerque de Almeida (CSR)



ANEXO À PORTARIA-LNCC Nº 030, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O ANO DE 2011

1. Introdução

O planejamento estratégico é uma diretriz do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, para toda a sua estrutura e instituições, privilegiando a implantação de um processo de planejamento cíclico, estável e com ampla participação.

Em adição a este objetivo, o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – mais especificamente, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), vem publicando Instruções Normativas, Decretos e documentos de suporte tanto ao planejamento das atividades de TI como de orientação para que as contratações de TI passem a ser realizadas na modalidade de contratação de serviços com objeto, condições e indicadores de qualidade e efetividade da prestação dos serviços.

Em maio de 2010, o Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC – deu início à elaboração do Plano Diretor da Unidade – PDU, cobrindo o período 2011-2015, para o estabelecimento das diretrizes de seu desenvolvimento e atuação, o qual foi concluído em novembro de 2010.

A responsabilidade pela elaboração do plano ficou a cargo de todos os integrantes do Comitê de TI, os quais decidiram por:

1. realizar uma revisão do PDTI atual (elaborado no final de dezembro de 2009);
2. adotar abordagem incremental para reavaliar as necessidades de TI, com base nas informações levantadas e consolidadas no PDTI de 2010;
3. realizar as adequações necessárias ao PDTI de 2011.

Em termos de escopo de planejamento, este documento refere-se às atividades de responsabilidade direta da CSR – órgão gestor de TI no LNCC – na sua execução ou na sua especificação e contratação.

Os recursos para a aquisição de bens e serviços de TI podem ser oriundos de projetos de áreas de pesquisa e desenvolvimento e outras fontes, além do orçamento do LNCC.

No que se refere à abrangência temporal, foi definido pelo Comitê restringir este plano a um único ano (2011), deixando para o próximo exercício a elaboração de um plano cobrindo o período de 2012 a 2015.

2. Necessidades

Necessidade 1 - Prover, operar e manter infraestrutura de rede (LAN, WAN, wireless)		
Meta(s)	Ações	Id
Operar a rede 24x7.	Implementar serviço de supervisão da rede, aos finais de semanas.	1.1
Ampliar os serviços de rede aos novos servidores no CPD.	Expandir de forma contínua a quantidade de portas nos switches do CPD.	1.2
Após falha dos equipamentos do núcleo da rede do LNCC, retomar a operação normal em até 24 h.	Manter redundância dos equipamentos de rede.	1.3
	Contratar serviço de manutenção, suporte e atualização dos equipamentos de rede.	1.4
Expandir a rede sem fio no campus do LNCC.	Adicionar pontos de acesso (AP) suficientes para suprir as necessidades do campus.	1.5
	Expandir / substituir o controlador existente.	1.6



Implantar o Centro de Operações de Redes.	Implantar ferramenta para gerenciamento e configuração de equipamentos existentes.	1.7
	Concluir desenvolvimento de sistema integrado para gestão de redes e serviços.	1.8
Atualizar ativos de rede.	Expandir os servidores proxy.	1.9
	Atualizar hardware do servidor VPN.	1.10

Necessidade 2 - Prover, operar e manter plataforma de alto desempenho

Meta(s)	Ações	Id
Oferecer capacidade compatível com demandas atuais de supercomputação.	Expandir configuração atual da infraestrutura CENAPAD.	2.1
	Avaliar impacto de grandes projetos na demanda de processamento e armazenamento.	2.2
	Monitorar e ajustar o desempenho dos clusters.	2.3

Necessidade 3 - Prover, operar e manter sistema de gerenciamento de aplicações e dados do SINAPAD

Meta(s)	Ações	Id
Manter o sistema de gerenciamento de aplicações e dados do SINAPAD.	Acompanhar e monitorar o sistema.	3.1
Apoiar usuários no desenvolvimento de projetos.	Apoiar o desenvolvimento e migração de portais científicos.	3.2

Necessidade 4 - Prover, operar e manter infraestrutura de serviço de videoconferência

Meta(s)	Ações	Id
Atender 100% dos agendamentos.	Contratar serviço de operação de videoconferência.	4.1
Melhorar as condições para a prestação do serviço.	Implantar sala dedicada de videoconferência com tratamento acústico e iluminação adequada.	4.2

Necessidade 5 - Filmar, tratar (editar) e reproduzir material através da Web para atender a comunidade acadêmica do LNCC.

Meta(s)	Ações	Id
Adquirir infraestrutura para execução dos serviços.	Adquirir equipamentos.	5.1
	Disponibilizar espaço físico.	5.2



Necessidade 6 - Prover suporte a sistemas de gestão.		
Meta(s)	Ações	Id
Prover suporte para todas as áreas do LNCC.	Manter operacionais os sistemas de gestão críticos (SIGTEC, Próton, Intranet, etc..).	6.1
Apoiar a definição e o desenvolvimento / adaptação dos sistemas de gestão.	Definir / apoiar o desenvolvimento de ferramenta de pesquisa bibliográfica, para a Biblioteca, com suporte a documentos eletrônicos.	6.2
	Definir / apoiar o desenvolvimento de nova versão da Intranet e de sua integração com o site do LNCC.	6.3
Necessidade 7 - Manter atualizado o parque de microcomputadores, softwares e componentes		
Meta(s)	Ações	Id
Renovar 25% da base instalada.	Levantar juntos às Coordenações as demandas de recursos de TI,	7.1
	Avaliar todas as solicitações, priorizá-las e adequá-las ao orçamento disponível.	7.2
	Adquirir equipamentos, softwares e componentes	7.3
Necessidade 8 - Gerenciar infraestrutura elétrica e refrigeração para os Laboratórios e o CPD (com participação efetiva da Coordenação de Administração).		
Meta(s)	Ações	Id
Garantir a confiabilidade do fornecimento de energia estabilizada.	Ampliar a subestação.	8.1
	Adequar a infraestrutura elétrica de todo o campus.	8.2
Viabilizar o fornecimento de energia estabilizada e climatização em novos prédios e Laboratórios quando forem construídos.	Identificar necessidade de novas infraestruturas e elaborar projetos específicos.	8.3
Necessidade 9 - Fomentar o uso de software livre		
Meta(s)	Ações	Id
Definir uma política de uso de software livre no LNCC.	Adaptar a política de software livre do governo às necessidades e ao momento do LNCC.	9.1
Implantar software aberto numa área (projeto piloto) que não demande recursos sofisticados nem troca de documentos com outros ambientes.	Identificar áreas candidatas.	9.2
	Verificar eventuais lacunas de funcionalidade de pacotes de escritório.	9.3
	Treinar usuários e implantar projeto piloto.	9.4



Necessidade 10 – Assegurar o cumprimento da política de Segurança da Informação		
Meta(s)	Ações	Id
Elaborar, implantar e gerenciar política de segurança.	Elaborar plano de segurança da informação.	10.1
	Implantar e gerenciar segurança em servidores.	10.2
	Implantar e gerenciar segurança de acesso físico	10.3
Necessidade 11 - Elaborar PDTI 2012-15		
Meta(s)	Ações	Id
Elaborar PDTI 2012-15, em sintonia com o PDU 2011-15.	Definir equipe e metodologia.	11.1
	Contratar consultoria externa para apoio à elaboração do PDTI.	11.2
Necessidade 12 - Prover serviço de desenvolvimento de software para apoio à pesquisa e/ou produção científica		
Meta(s)	Ações	Id
Apoiar o desenvolvimento de software.	Contratar serviço especializado de desenvolvimento de software.	12.1
	Contratar serviço de desenvolvimento de aplicações de alto-desempenho.	12.2
Necessidade 13 - Gerenciar contratos de TI (equipamentos, softwares e serviços).		
Meta(s)	Ações	Id
Implantar gestão de acordo com legislação e normas.	Definir e implantar processo e procedimentos, com métricas e prazos para ambas as partes.	13.1
	Capacitar servidores em gestão de contratos e elaboração de termos de referência, de modo a mensurar a qualidade do serviço de desenvolvimento e manutenção por meio de métricas pré-estabelecidas.	13.2
Estabelecer Acordo de Nível de Serviço (ANS) com os usuários.	Definir e implantar processos e procedimentos, com métricas e prazos para ambas as partes específicas para: - serviços de operação, manutenção e suporte; - serviços de desenvolvimento de software; - serviços de manutenção de sites e portais.	13.5
	Elaborar termos de referência, conforme processo e Acordo de Nível de Serviço (ANS).	13.6
Necessidade 14 – Gerenciar os processos de gestão de recursos e serviços de TI		
Meta(s)	Ações	Id
Implantar as melhores práticas de gestão de recursos e serviços de TI, de modo a garantir suporte à prestação de serviços com qualidade.	Consolidar a implantação da Central de Serviços (Service Desk).	14.1
	Implantar os processos de Gerência de Incidentes e Problemas (processos ITIL).	14.2
	Elaborar projeto de estudo de viabilidade de implantação dos demais processos ITIL.	14.3

**3. Análise de Impacto e Criticidade**

Id	Necessidade	Criticidade	Impacto
1	Prover, operar e manter infraestrutura de rede (LAN, WAN, wireless).	5	5
2	Prover, operar e manter plataforma de alto desempenho.	4	4
3	Prover, operar e manter sistema de gerenciamento de aplicações e dados do SINAPAD.	3	4
4	Prover, operar e manter infraestrutura de serviço de videoconferência.	1	1
5	Filmar, tratar (edição) e reproduzir material através da Web para atender a comunidade acadêmica do LNCC.	1	3
6	Prover suporte a sistemas de gestão.	5	5
7	Manter atualizado o parque de microcomputadores, softwares e componentes.	3	4
8	Disponibilizar infraestrutura elétrica e refrigeração para os Laboratórios e o CPD (com participação efetiva da Coordenação de Administração).	5	5
9	Fomentar o uso de software livre.	1	1
10	Assegurar o cumprimento da política de Segurança da Informação	5	5
11	Elaborar PDTI 2012-15.	5	5
12	Prover serviço de desenvolvimento de software para apoio à pesquisa e/ou produção científica.	3	4
13	Gerenciar contratos de TI.	5	5
14	Gerenciar os processos de gestão de recursos e serviços de TI.	5	5

4. Definição de Prioridades

Id	Necessidade	Prioridade
1	Prover, operar e manter infraestrutura de rede (LAN, WAN, wireless) .	1
8	Disponibilizar infraestrutura elétrica e refrigeração para os Laboratórios e o CPD (com participação efetiva da Coordenação de Administração).	2
14	Gerenciar os processos de gestão de recursos e serviços de TI.	3
10	Assegurar o cumprimento da política de Segurança da Informação	4
6	Prover suporte a sistemas de gestão.	5
13	Gerenciar contratos de TI.	6
11	Elaborar PDTI 2012-15.	7
2	Prover, operar e manter plataforma de alto desempenho.	8
7	Manter atualizado o parque de microcomputadores, softwares e componentes.	9
12	Prover serviço de desenvolvimento de software para apoio à pesquisa e/ou produção científica.	10
3	Prover, operar e manter sistema de gerenciamento de aplicações e dados do SINAPAD.	11



5	Filmar, tratar (edição) e reproduzir material através da Web para atender a comunidade acadêmica do LNCC.	12
9	Fomentar o uso de software livre.	13
4	Prover, operar e manter infraestrutura de serviço de videoconferência.	14

5. Planejamento da execução

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 1 - Prover, operar e manter infraestrutura de rede (LAN, WAN, wireless)											
Id	Ação	Prioridade da Necess.	Categoria da Necess.	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
1.1	Implementar serviço de supervisão da rede, aos finais de semanas.	1	Operação	03/01/11	31/12/11	Gerenciamento de redes.	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2	Expandir a quantidade de portas nos switches do CPD.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	1 chassi switch	Não se aplica	200	40
1.3	Manter redundância dos equipamentos de rede.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	1 Switch 6509 completo e firewall ASA	Não se aplica	200	40
1.4	Contratar serviço de manutenção, suporte e adquirir os equipamentos de rede.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	3 switches 10Gb (chassi), 12 placas 10Gb	Contratar empresa	850	300
1.5	Adicionar pontos de acesso (AP) suficientes para suprir as necessidades do campus.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	6 controladoras e 30 APs	Não se aplica	150	30
1.6	Expandir / substituir o controlador existente.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	1 controladora	Não se aplica	15	3
1.7	Implantar ferramenta para gerenciamento e configuração de equipamentos existentes.	1	Gestão	03/01/11	31/12/11	Gerenciamento de redes.	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.8	Concluir desenvolvimento de sistema integrado para gestão de redes e serviços.	1	Gestão	03/01/11	31/12/11	Desenvolvimento de software	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.9	Expandir os servidores proxy.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	3	6 servidores	Não se aplica	120	24
1.10	Atualizar hardware do servidor VPN.	1	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	3	2 servidores	Não se aplica	20	4



Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 2 - Prover, operar e manter plataforma de alto desempenho											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
2.1	Expandir configuração atual da infraestrutura CENAPAD.	8	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	3	300 Processadores 50 TB de storage	Não se aplica	1.000	200
2.2	Avaliar impacto de grandes projetos na demanda de processamento e armazenamento.	8	Planejamento	03/01/11	31/12/11	Levantamento de requisitos	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.3	Monitorar e ajustar o desempenho dos clusters.	8	Operação	03/01/11	31/12/11	Gestão de sistemas	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 3 - Prover, operar e manter sistema de gerenciamento de aplicações e dados do SINAPAD											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
3.1	Acompanhar e monitorar o sistema.	11	Operação	03/01/11	31/12/11	Gestão de sistemas	2	Não se aplica	Operação	Não se aplica	300
3.2	Apoiar o desenvolvimento e migração de portais científicos.	11	Desenvolvimento	03/01/11	31/12/11	Desenvolvimento de sistemas	2	Não se aplica	Manutenção corretiva, perfectiva e adaptativa	Não se aplica	300

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 4 - Prover, operar e manter infraestrutura de serviço de videoconferência											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
4.1	Contratar serviço de operação de videoconferência.	14	Operação	01/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Operação do sistema	Não se aplica	48
4.2	Implantar sala dedicada de videoconferência com tratamento acústico e iluminação adequada.	14	Infraestrutura	01/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Sistema de videoconferência (HW e SW), tratamento acústico e iluminação	Instalação de HW e adequação do ambiente e treinamento	150	30



Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 5 - Filmar, tratar (editar) e reproduzir material através da Web para atender a comunidade acadêmica do LNCC.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
5.1	Adquirir equipamentos.	12	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Mesa de operação, câmeras, iluminação, etc..)	Instalação de componentes	150	30

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 6 - Prover suporte a sistemas de gestão.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
6.1	Manter operacionais os sistemas de gestão críticos (SIGTEC, Próton, Intranet, etc..).	5	Suporte	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Contratar serviço de desenvolvimento de software	Não se aplica	120
6.2	Definir / apoiar o desenvolvimento de ferramenta de pesquisa bibliográfica, para a Biblioteca, com suporte a documentos eletrônicos	5	Desenvolvimento	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Contratar serviço de desenvolvimento de software	Não se aplica	120
6.3	Definir / apoiar o desenvolvimento de nova versão da Intranet e de sua integração com o site do LNCC.	5	Desenvolvimento	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Contratar serviço de desenvolvimento de software	Não se aplica	120

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 7 - Manter atualizado o parque de microcomputadores, softwares e componentes											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
7.1	Levantar juntos às Coordenações as demandas de recursos de TI.	9	Infraestrutura	03/01/11	31/07/11	Comitê de TI	1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7.2	Avaliar todas as solicitações, priorizá-las e adequá-las ao orçamento disponível.	9	Planejamento	03/01/11	31/07/11	Comitê de TI	1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7.3	Adquirir equipamentos, softwares e componentes	9	Gestão	01/06/11	31/12/11	Elaborar edital	2	Microcomputadores, softwares e componentes	Não se aplica	500	50



Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 8 - Gerenciar infraestrutura elétrica e refrigeração para os Laboratórios e o CPD (com participação efetiva da Coordenação de Administração).											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
8.1	Ampliar a subestação.	2	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Gerencial	1	Uma subestação de 5000 kVA	Construção de uma subestação	2000	Não se aplica
8.2	Adequar a infraestrutura elétrica de todo o campus.	2	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Gerencial	1	Fios, cabos, quadros elétricos, etc...	Instalação elétrica	Não se aplica	1800
8.3	Identificar necessidade de novas infraestruturas e elaborar projetos específicos.	2	Infraestrutura	03/01/11	31/12/11	Levantamento de requisitos e gerência de projetos	3	Não se aplica	Elaboração de Projeto	Não se aplica	25

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 9 - Fomentar o uso de software livre.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
9.1	Adaptar a política de software livre do governo às necessidades e ao momento do LNCC	13	Planejamento	03/01/11	31/12/11	Levantamento de Requisitos	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9.2	Identificar áreas candidatas	13	Planejamento	03/01/11	31/12/11	Levantamento de Requisitos	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9.3	Verificar eventuais lacunas de funcionalidade de pacotes de escritório.	13	Planejamento	01/01/11	31/12/11	Levantamento de Requisitos	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9.4	Treinar usuários e implantar piloto	13	Formação	01/03/11	31/12/11	Ensino	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 10 - Gerenciar a Segurança da Informação											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
10.1	Implantar Política de Segurança	4	Gestão	03/01/11	30/04/11	Segurança da informação	6	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
10.2	Implantar e gerenciar segurança em servidores	4	Gestão e operação	03/01/11	31/12/11	Segurança da informação e Elaboração de Edital	5	Hardware (Firewall, IDS, SYSLOG, Honey Pot, Forense)	Instalação de equipamentos e treinamento	196	40
10.3	Implantar e gerenciar segurança de acesso físico	4	Gestão e operação	03/01/11	31/12/11	Segurança da informação e Elaboração de Edital	3	Hardware e Software	LDAP, instalação de Câmeras, etc	200	40



Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 11 - Elaborar PDTI 2012-15											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
11.1	Definir metodologia e coordenação com PDU	7	Planejamento	03/01/11	30/06/11	Planejamento Estratégico	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
11.2	Contratação de consultoria externa para apoio à elaboração do PDTI.	7	Planejamento	01/03/11	31/07/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Consultoria	Não se aplica	80

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 12 - Prover serviço de desenvolvimento de software para apoio à pesquisa e/ou produção científica.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
12.1	Contratar serviço especializado de desenvolvimento de software.	10	Desenvolvimento	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Contratar serviço de desenvolvimento de software	Não se aplica	240
12.2	Contratar serviço de desenvolvimento de aplicações de alto-desempenho.	10	Desenvolvimento	03/01/11	31/12/11	Elaboração de Edital	2	Não se aplica	Contratar serviço de desenvolvimento de software	Não se aplica	240

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 13 - Gerenciar contratos de TI.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
13.1	Definir e implantar processo e procedimentos, com métricas e prazos para ambas as partes.	6	Planejamento	01/02/11	31/12/11	Elaboração de Requisitos	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
13.2	Capacitar servidores em gestão de contratos e elaboração de termos de referência, de modo a mensurar a qualidade do serviço de desenvolvimento e manutenção por meio de métricas pré-estabelecidas.	6	Gestão	01/02/11	31/12/11	Elaboração de Edital	5	Não se aplica	Treinamentos	Não se aplica	60



Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 13 – Gerenciar contratos de TI.											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
13.3	Definir e implantar processos e procedimentos, com métricas e prazos para ambas as partes específicas para: - serviços de operação, manutenção e suporte; - serviços de desenvolvimento de software; - serviços de manutenção de sites e portais.	6	Gestão e operação	03/01/11	31/12/11	Gerencial	5	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
13.4	Elaborar termos de referência, conforme processo e Acordo de Nível de Serviço (ANS).	6	Suporte	03/01/11	31/12/11	Gerencial	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Planejamento da Execução											
Ações da Necessidade 14 – Gerenciar os processos de gestão de recursos e serviços de TI											
Id	Ação	Prioridade da Necessidade	Categoria da Necessidade	Prazos		Recursos Necessários					
				Início	Fim	Humanos		Materiais	Serviços	Orçamentários	
						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x mil)	Custeio (R\$ x mil)
14.1	Monitorar a implantação da Central de Serviços (Service Desk).	3	Gestão e operação	01/02/11	31/12/11	Gerencial	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14.2	Implantar os processos de Gerência de Incidentes e Problemas, incluindo o Service Desk (processos ITIL).	3	Gestão	01/02/11	31/12/11	Gerencial	3	Não se aplica	Service Desk	Não se aplica	500
14.3	Elaborar projeto de estudo de viabilidade de implantação dos demais processos ITIL.	3	Planejamento	01/02/11	31/12/11	Gerencial	3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14.4	Contratar Service Desk com demais processos ITIL.	3	Planejamento	01/02/11	31/12/11	Elaboração de edital	3	Não se aplica	Service Desk	Não se aplica	300

Obs.:

- O orçamento referente ao item 14.2 refere-se ao período compreendido entre janeiro e outubro de 2011 (contrato de prestação de serviços em vigência);
- O orçamento referente ao item 14.4 refere-se somente aos dois últimos meses de 2011, quando será realizada nova licitação para contratação dos serviços do Service Desk.

**PORTARIA Nº 031 DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000053/2011-18, resolve:

Declarar aposentado o servidor **LUIZ ANTONIO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0672012, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência e Tecnologia, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (redação atual).

Publicada no DOU de 17/03/2011

PORTARIA Nº 032 DE 14 DE MARÇO DE 2011**COMISSÃO ELEITORAL – COORDENADOR CMA**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 1º da Portaria nº 125 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

I – Designar Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição do novo Coordenador da Coordenação de Matemática Aplicada e Computacional - CMA, composta pelos membros abaixo:

- Hélio José Correa Barbosa
- Jaime Edilberto Munoz Rivera
- Camilla Tílio Marques

II – Todo o processo eleitoral será conduzido e executado pela Diretoria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 033 DE 16 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

1.0 – Propósito

Regulamentar o Processo de Promoção/Progressões de Pesquisadores do LNCC, aprovado em reunião do Comitê Técnico-Científico – CTC, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2011.



2.0 – Periodicidade

As propostas de promoções/progressões do quadro de pesquisadores serão avaliadas anualmente.

3.0 – Elegibilidade

- 3.1 – Todos os Pesquisadores, nas classes Adjunto I, II e III, Associado I e II e Titular I, são elegíveis para promoção, sem necessidade de se candidatar, e o processo será baseado no seu desempenho desde a última promoção/progressão. De acordo com a legislação vigente, só não podem ser considerados para promoção/progressões funcionários afastados sem ônus para a Instituição e os que estiverem alocados a organismos internacionais.
- 3.2 – Os Pesquisadores das classes Associado III e Titular II deverão candidatar à promoções/progressões, de acordo com o procedimento descrito no item 4.2.
- 3.3 – Excepcionalmente, por decisão unânime, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores poderá convidar pesquisadores, membros do quadro permanente do LNCC, a se candidatar à promoção.

4.0 – Procedimentos

- 4.1 – As promoções/progressões mencionadas no item 3.1 serão julgadas pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores que é designada pela CPFRH a partir do Relatório Anual de Atividades apresentado por cada candidato à sua Coordenação. Após a divulgação da lista de promoções/progressões, pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA), os pesquisadores não contemplados terão o prazo máximo de duas semanas para apresentação de recurso à Direção.
- 4.2 – O processo de julgamento das promoções/progressões referidas no item 3.2 será conduzido pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA).
- 4.3 – O processo de julgamento das promoções/progressões no caso do item 3.2 é constituído pelas seguintes etapas: (a) análise preliminar das candidaturas por parte do Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA) baseada nas Normas Complementares para a carreira de pesquisa; (b) cartas de recomendação de 4 (quatro) pesquisadores externos ao LNCC indicados pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA); (c) havendo aprovação da candidatura, o processo de promoção/progressão será baseado em exame de defesa pública de memorial, frente a uma banca (definida no item 5.1); (d) encaminhamento ao CTC para ratificação.
- 4.4 – Os candidatos deverão submeter os memoriais ao Diretor, juntamente com a carta de inscrição no processo de promoção/progressão.
- 4.5 – As bancas terão caráter soberano, não cabendo recursos de mérito às suas decisões.
- 4.6 – Cabem recursos apenas ao CPFRH que os julgará quanto ao não cumprimento de procedimentos legais ou dos estabelecidos nesta regulamentação.
- 4.7 – Após a divulgação da lista de promoções/progressões, pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA), os pesquisadores não contemplados terão o prazo máximo de duas semanas para apresentação de recurso ao Diretor.

5.0 – Formação das Bancas

- 5.1 – As bancas mencionadas no item 4.3 deverão ser indicadas pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA) e aprovadas pelo CTC e formadas por cinco membros, sendo no máximo dois e no mínimo um do quadro do LNCC. Serão também indicados dois suplentes para os membros externos e um suplente para os membros internos.
- 5.2 – Cada banca será presidida pelo membro interno mais antigo da Instituição.

6.0 – Cronograma das Promoções referentes ao item 3.1

- 6.1 – Os pesquisadores deverão apresentar às suas coordenadorias o Relatório de Atividades até o final do mês de abril de cada ano.
- 6.2 – A Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores (CA) deverá apresentar seu relatório até 15 de junho do mesmo ano.



6.3 – O CPFRH deverá analisar os recursos que vierem a ser apresentados e elaborar a lista final de promoções/progressões até o final de julho.

6.4 – A lista de promoções/progressões deverá ser apreciada e aprovada pelo CTC até setembro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 035 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n° 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE n° 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 01.035.00/2010 firmado com a empresa **XR3 EMPRESARIAIS LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF/MF n° 381. [REDACTED]-15, lotada na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n° 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n° 005/2011 de 17 de janeiro de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 036 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n° 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE n° 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 01.002.00/2011 firmado com a empresa **XR3 EMPRESARIAIS LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF/MF n° 381. [REDACTED]-15, lotada na Coordenação de Administração.



II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 023/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 037 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial e Jardinagem celebrado com a **CNS Nacional de Serviços Ltda.** – Contrato n.º 037/2007 e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF/MF n.º 008.██████-60, matrícula no SIAPE n.º 14730472, Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 079/2010 de 24/09/2010.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 038 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de nobreaks - Contrato n.º 003/2006, celebrado com



a **EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF nº 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE nº 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria 080/2010 de 24 de setembro de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 039 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 673435, C.P.F. N.º 381. [REDACTED]-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do grupo de geradores que integram o setor de suprimento de energia elétrica - Contrato nº 004/2006, celebrado com a **GERAQUIP GERADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF nº 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE nº 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria 081/2010 de 24 de setembro de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 040 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

**RESOLVE**

I – Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação (telefonista) e serviços de transporte (motorista), celebrado com **CORPU'S LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.██████-60.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 044 de 07 de junho de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 041 DE 31 DE MARÇO DE 2011**ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação, celebrado com **SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.██████-60.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 043 de 07 de junho de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 042 DE 31 DE MARÇO DE 2011**ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**



O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Condicionamento de Ar - Contrato n.º 002/2006, celebrado com a **TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732.██████-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria 083/2010 de 24 de setembro de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 043 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **RESOLVE**

I - Designar a servidora **WÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 673435, C.P.F. N.º 381.██████-15, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 034/2008, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada celebrado com a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, CPF/MF n.º 440.██████-15, matrícula no SIAPE n.º 673131, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 053 de 07 de junho de 2010.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

**ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS****RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – MARÇO 2011****1. À disposição de outros órgãos – art. 93**

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil de 14/10/2003 a 17/01/2011
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a partir de 18/01/2011
- 1.2. Alexandre Leib Grojsgold – Tecnologista
RNP desde 08/12/2004

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Andréa C. B. Magalhães – Assistente em C&T
De 06/05/1998 a 31/01/2011
- 2.2. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2013
- 2.3. Flávio Barbosa Toledo – Tecnologista Sênior
De 01/12/2007 a 31/12/2011
- 2.4. Rizza Castelo Branco – Analista em C&T
De 15/09/2010 a 14/09/2013

3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos – Tecnologista Sênior
De 31/08/2010 a 01/09/2011
- 3.2. Marcelo Trindade dos Santos – Tecnologista Pleno
De 13/02/2011 a 13/03/2011
- 3.3. Marcio Arab Murad – Pesquisador Titular
De 17/03/2011 a 26/03/2011
- 3.4. Pablo Javier Blanco – Pesquisador Adjunto
De 29/03/2011 a 03/04/2011

4. Licença com Remuneração para tratamento da saúde (servidor) – arts 202 a 206

- 4.1. Afrânio Luiz Coelho – Assistente em C&T
De 27/02/2011 a 27/05/2011
- 4.2. Sergio Túlio de Souza Merêncio – Assistentea em C&T
De 15/01/2011 a 14/05/2011

5. Afastamento para estudo – Capacitação (com remuneração)

- 5.1. Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior – Tecnologista Pleno
De 27/02/2010 a 02/09/2011

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO 2011**

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO	Nº DIAS DIREITO
1467857	ANTÔNIO ANDRÉ NOVOTNY	2011	1º	25/04/11	04/05/11	10
673143	JOÃO NISAN CORREIA GUERREIRO	2011	2º	11/04/11	19/04/11	10
1700439	LUCIANE PRIOLI CIAPINA	2011	2º	25/04/11	04/05/11	10
673155	LUIZ CARLOS COELHO	2011	2º	25/04/11	04/05/11	10
1356607	LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA	2011	1º	25/04/11	14/05/11	20
673188	MÁRCIO ARAB MURAD	2011	ÚNICA	01/04/11	30/04/11	30
673397	MARIA CRISTINA ALBERQUE DE ALMEIDA	2011	2º	11/04/11	20/04/11	10

INTERRUPÇÃO FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	INTERRUPÇÃO	Nº DIAS GOZADOS
673143	JOÃO NISAN CORREIA GUERREIRO	2011	1º	21/03/11	21/03/11	01
673173	WAGNER VIEIRA LÉO	2011	1ª	21/03/11	04/04/2011	14

REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO	Nº DIAS DIREITO
673185	FÁBIO AUGUSTO ROSA	2011	1º	28/03/11	06/04/11	15
673143	JOÃO NISAN CORREIA GUERREIRO	2011	1º	11/04/11	19/04/11	09
673173	WAGNER VIEIRA LÉO	2011	1º	20/09/11	20/09/11	01

DIÁRIAS SERVIDORES/COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Gustavo Carlos Buscaglia	Colaborador Eventual	Participar de Banca de Tese de Mestrado.	Ribeirão Preto/RJ/Petrópolis/RJ/ Ribeirão Preto
Adriano Almeida Gonçalves Siqueira	Colaborador Eventual	Participar de Banca Examinadora.	Campinas/ RJ/Petrópolis/RJ/Campinas
Adriano D. Andricopulo	Colaborador Eventual	Participar da banca de exame de mestrado do aluno Diogo Marinho Almeida - título da Tese: Dpcktor: Implementação, Aprimoramento e Validação de um Programa de Docking Receptor-Ligante	Campinas/ RJ/Petrópolis/RJ/Campinas
Richard Charles Garratt	Colaborador Eventual	Participar de banca examinadora do aluno Rafael Roque Trevizani.	Campinas/ RJ/Petrópolis/RJ/Campinas
Augusto Schrank	Servidor	Participar de banca de tese de mestrado	Porto Alegre/ RJ/Petrópolis/RJ/Porto Alegre



Arnaldo Zaha	Servidor	Participar de banca de tese de mestrado	Porto Alegre/ RJ/Petrópolis/RJ/Porto Alegre
Pedro Leite da Silva Dias	Servidor	Atender convite para participar da cerimônia de posse do Presidente da Agencia Espacial Brasileira e reunião com o Dr. Carlos Oiti no MCT.	São Paulo / Brasília / RJ / Petrópolis
Maria Teresa Fernandez Piedade	Servidor	Participar da Banca de Doutorado de Maria da Silva Título: Modelos para a Dinâmica de Vegetação em Áreas Alagáveis.	Manaus / RJ / Petrópolis / RJ / Manaus

INFORMATIVO SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****Secretaria de Recursos Humanos****OFÍCIO-CIRCULAR N.º 1 SRH/MP**

Brasília, 15 de março de 2011.

AOS DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Com o objetivo de orientar os órgãos e entidades integrantes do SIPEC com relação a dúvidas e questionamentos sobre o desconto em folha de pagamento de servidores e empregados públicos da contribuição sindical prevista no art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho, este órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal informa não ser devida a cobrança dos servidores e empregados públicos da administração direta, suas autarquias e fundações.

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Parecer MP/CONJUR/DR/nº 0470-2.9/2001, corroborado pelo Parecer MP/CONJUR/FB/nº 0778-3.27/2010, concluiu pela necessidade de disposição expressa em lei instituindo a obrigatoriedade da contribuição sindical de servidores e empregados públicos para que seja possível o seu desconto em folha de pagamento, tendo em vista a sua natureza tributária.

Este órgão central do SIPEC orienta, portanto, pela ilegalidade do desconto de contribuição sindical obrigatória ou imposto sindical de servidores ou empregados públicos da administração direta, suas autarquias e fundações.

Atenciosamente,

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Secretário de Recursos Humanos



Você Sabia

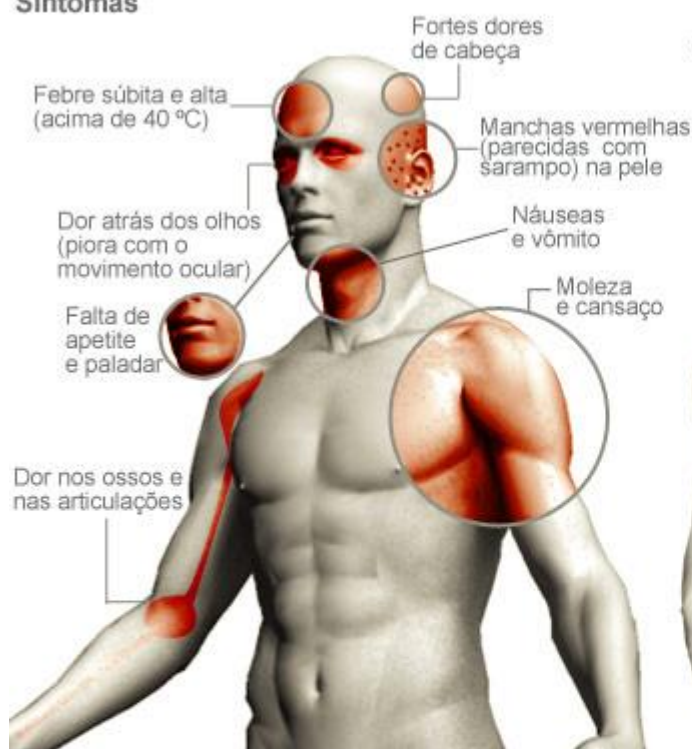
14/02/2011 12h27 - Atualizado em 14/02/2011 12h58

Saiba reconhecer os sintomas da dengue

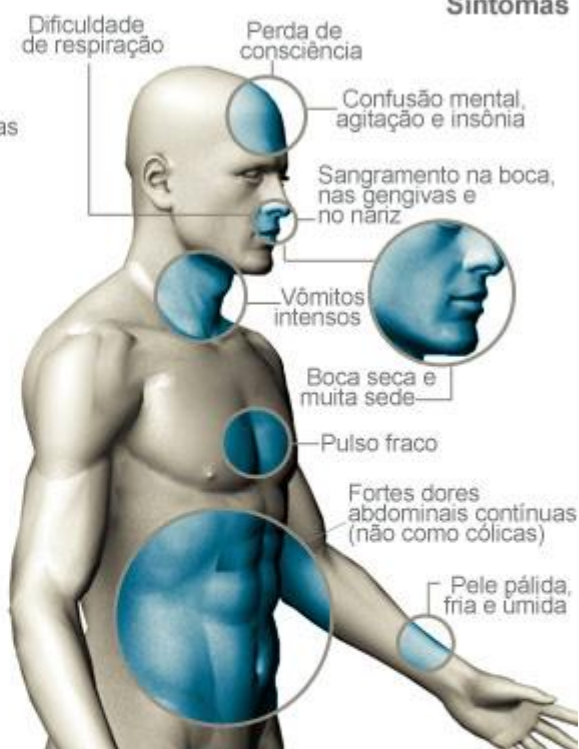
'Sinais de alerta' indicam se infecção pode ser grave ou mais moderada. Doença requer hidratação constante e bom senso no uso do paracetamol.

Diagnosticar a dengue com rapidez é uma das chaves para combater a doença com maior eficácia. O primeiro passo para isso é conhecer como a infecção se manifesta. Se os sintomas forem reconhecidos, é fundamental procurar um médico o mais rápido possível. Em geral, a doença tem evolução rápida e benigna: saber antes pode fazer a diferença entre a ocorrência de um mal menor e consequências mais graves, principalmente no caso de crianças.

Clássica Sintomas



Hemorrágica Sintomas



Tratamento



Aos primeiros sintomas, procurar imediatamente atendimento médico



Tratar sintomas até que o ciclo do vírus se conclua



Beber muita água



Repousar



Usar medicação indicada



Proibido tomar qualquer remédio a base de ácido acetil-salicílico

Reconhecer sintomas com rapidez facilita tratamento (Foto: Arte/G1)

Existem quatro tipos do vírus da dengue: O DEN-1, o DEN-2, o DEN-3 e o DEN-4. “Causam os mesmos sintomas. A diferença é que, cada vez que você pega um tipo do vírus, não pode mais ser infectado por ele.



Ou seja, na vida, a pessoa só pode ter dengue quatro vezes”, explica o consultor de dengue da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ivo Castelo Branco.

“70% a 90% das pessoas que pegam a dengue pela primeira vez não têm nenhum sintoma”, observa o consultor. Nos casos mais graves, a doença pode ser hemorrágica ou fulminante. “No caso das fulminantes, a pessoa tem uma reação tão intensa que pode destruir o cérebro, o coração e levar à morte.”

SINAIS DE ALERTA

- Dor intensa na barriga
- Sinais de desmaio
- Náusea
- Falta de ar
- Tosse seca
- Fezes pretas
- Sangramento

Para identificar a gravidade da doença, Ivo destaca os chamados "sinais de alerta" da doença, que são: dor intensa na barriga, sinais de desmaio, náusea que impede a pessoa de se hidratar pela boca, falta de ar, tosse seca, fezes pretas e sangramento.

“As pessoas acham que dengue só é grave quando tem sangramento. A dor na barriga é tão importante quanto o sangramento, e os pacientes não valorizam isso”, explica.

Diagnóstico precoce

De acordo com a infectologista Patrícia Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), é essencial fazer tanto um diagnóstico clínico – que avalia os sintomas – como o exame laboratorial de sorologia, que verifica a contagem de hematócritos e plaquetas no sangue. A infectologista afirma que a contagem de hematócritos acima do normal e de plaquetas abaixo de 50 mil por milímetro cúbico de sangue pode ser um indício de dengue.

“O exame de sangue sozinho não determina se o paciente está com dengue ou não. É preciso diagnosticar também os sintomas. Esses dois fatores vão determinar as condições do paciente e ver se ele precisa ou não de internação. De qualquer maneira, o tratamento deve começar imediatamente”, destaca a infectologista.

Período crítico

O consultor da OMS observa que o período crítico da doença é quando a febre do paciente diminui. “Se a febre passar e o paciente tiver muita dor na barriga, ele está num estado grave mesmo sem sangramento”. Para Ivo, esse é um grande problema no atendimento primário nos hospitais porque geralmente as pessoas com febre são atendidas prioritariamente. “Tem que definir uma estratégia no atendimento porque o correto é dar prioridade aos pacientes sem febre”, defende.

A infectologista diz que, ao passar a febre, a pessoa pensa que está curada, mas pode apresentar queda brusca de pressão, mal-estar e manchas vermelhas pelo corpo. O número de plaquetas ainda continua baixo e, por isso, é preciso continuar o tratamento.

“O monitoramento clínico e laboratorial tem de ser constante, principalmente 72 horas após o período de febre. A complicação maior acontece no quinto dia da doença. O paciente tem de fazer pelo menos três exames de sangue, no início da dengue, depois da febre e uma terceira vez para ver se as plaquetas já voltaram ao normal.”

Tratamento

Entende-se como parte do tratamento a hidratação do paciente. A dengue é uma doença que faz a pessoa



perder muito líquido. Por isso, é preciso beber muita água, suco, água de coco ou isotônicos. Bebidas alcoólicas, diuréticas ou gaseificadas, como refrigerantes, devem ser evitadas.

Não existe um medicamento específico para a doença. Os sintomas são medicados para alívio das dores. “Se o paciente tiver dor, vai tomar remédio para dor. Se tiver náusea, remédio para náusea”, explica o consultor da OMS. O especialista alerta ainda para o uso de medicamentos antiinflamatórios, a base de ácido acetil-salicílico e fitoterápicos. “Alteram a coagulação e aumentam o risco de sangramento”, conclui.

Repelentes e mosquiteiros

A dengue, como ressalta a médica Patrícia, não escolhe vítima. Repelentes, mosquiteiros sobre as camas e roupas mais fechadas são recomendados a todos. Mas é preciso estar atento. “Os repelentes que existem no Brasil duram no máximo 3 horas, por isso, é preciso repassá-lo no corpo sempre que possível. Quanto menos áreas do corpo estiverem expostas, mais a pessoa estará protegida”, disse.

Para Ivo, a responsabilidade da prevenção é tanto da população como dos governantes. “Se 1% dos domicílios de determinada região tiverem foco do mosquito, já pode ter epidemia”, calcula. “Os governantes tem que orientar cada região de maneira diferente. Eu não posso combater o mosquito em Porto Alegre como eu faço no Espírito Santo ou no Ceará”.

“É normal acontecer isso no começo do ano, não é novidade”, diz o consultor. “Só não pode tomar providências apenas quando aparecer a epidemia, tem que ter uma continuidade para controlar o mosquito”, defende.

Ele acrescenta que o primeiro passo para o combate é a mudança de mentalidade das pessoas. “Se você encontrar uma barata ou um rato na tua casa, espera pelo governo para combater? Não. Então, quando as pessoas tiverem essa percepção com a dengue, vamos conseguir controlá-la”, finaliza.

LNCC

www.lncc.br

Laboratório Nacional de
Computação Científica



Ministério da
Ciência e Tecnologia



Av. Getúlio Vargas 333, Quitandinha, Petrópolis, RJ - Cep 25651-075

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2011

31/03/2011

